



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arenva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arenva

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Extrato	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Cargos e Salários	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arenva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arenva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva

CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arenva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arenva

Câmara Municipal de Arealva

CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarenva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arenva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arenva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.320, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Visa regulamentar a Lei Municipal 2.384 de 19 de abril de 2023 com fundamento no Art. 1º, § 2º da Lei Municipal 2.180 de 17 de Março de 2020”.

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º, § 2º da Lei Municipal 2.180 de 17 de março de 2020 o valor da Atividade Delegada será fixado pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO os novos valores da Atividade Delegada estipulados pela Lei Municipal 2.384 de 19 de Abril de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Decreto estabelece os novos valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio celebrado com Município de Arealva.

I - Será de 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada aos militares praças convocadas a exercer a Atividade Delegada, no caso de Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, Cabo, Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

II - Será de 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada aos militares oficiais convocados a exercer a Atividade Delegada, no caso de Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DECRETO Nº 2.322, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Regulamenta o reajuste no auxílio pecuniário para o transporte de estudantes - Programa Municipal de Assistência Estudantil (PMAE)”.

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso do Artigo 64º, IV da Lei Orgânica do Município de Arealva e outras atribuições legais;

DECRETOS

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.225 de 12 de janeiro de 2021 que instituiu o Programa Municipal de Assistência Estudantil (PMAE) que trata do auxílio pecuniário fornecido para os estudantes a cidade de Bauru;

CONSIDERANDO que o Artigo 6º da Lei Municipal 2.225 de 12 de janeiro de 2021 prevê um reajuste anual instituído por decreto municipal, limitado ao índice inflacionário do exercício financeiro anterior ou qualquer índice definido pelo D.E.R ou Artesp.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.308 de 03 de março de 2022 que efetuou mudanças nos valores previstos na Lei Municipal 2.225 de 12 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado os valores do auxílio pecuniário instituído pelo Programa Municipal de Assistência Estudantil (PMAE) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA de 2023) que acumulou a variação aproximada de 4,68 %.

Art. 2º - Os valores do auxílio pecuniário passam a ser os seguintes adotados:

I - Tratando-se do benefício instituído no Artigo 3º da referida lei qual seja 50% (cinquenta por cento), o valor apresentado pelo estudante a título de pagamento do serviço de transporte, comprovado mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa por ele contratada será limitado a R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) cujo repasse iniciar-se-á em fevereiro e encerrar-se-á no fim do ano letivo de atual exercício financeiro;

II - Tratando-se do benefício instituído no Artigo 4º da referida lei qual seja 100% (cem por cento), aos estudantes de baixa renda familiar (inscritos no CadUnico) o auxílio pecuniário será limitado a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cujo repasse iniciar-se-á em fevereiro e encerrar-se-á no fim do ano letivo do atual exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 27 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 3 de 15

Portarias

PORTARIA Nº 3.933, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 038/2023, Contrato nº 064/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar, de modo específico, como Fiscal do Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 038/2023, Contrato nº 064/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **DEVIDE DE OLIVEIRA FARIA ME**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.934, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidoras técnicas responsáveis para funcionarem como fiscais do Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo nº 039/2023, Atas de Registros de Preços nº 043/2023, nº 044/2023, nº 045/2023, nº 046/2023, nº 047/2023, nº 048/2023, nº 049/2023, nº 050/2023, nº 051/2023, nº 052/2023, nº 053/2023, nº 054/2023, nº 055/2023, nº 056/2023, nº 057/2023, nº 058/2023, nº 059/2023, nº 060/2023, nº 061/2023, nº 062/2023, nº 063/2023, nº 064/2023, nº 065/2023, nº 066/2023, nº

067/2023, nº 068/2023, nº 069/2023, nº 070/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as servidoras: **SANDRA DE FATIMA MENEGUETI**, Diretora de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61, **LUANA LAERA DA SILVA**, Farmacêutica, RG 47.938.078-8 e CPF 397.581.638-41, **GISLAINE APARECIDA CORA GARCIA JUSTINIANO DE CAMARGO**, Farmacêutica, RG 23.276.707-5, CPF 247.693.178-08, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo nº 039/2023, Atas de Registros de Preços nº 043/2023, nº 044/2023, nº 045/2023, nº 046/2023, nº 047/2023, nº 048/2023, nº 049/2023, nº 050/2023, nº 051/2023, nº 052/2023, nº 053/2023, nº 054/2023, nº 055/2023, nº 056/2023, nº 057/2023, nº 058/2023, nº 059/2023, nº 060/2023, nº 061/2023, nº 062/2023, nº 063/2023, nº 064/2023, nº 065/2023, nº 066/2023, nº 067/2023, nº 068/2023, nº 069/2023, nº 070/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente das empresas: **SERVIMED COMÉRCIO LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CIRURGICA UNIÃO LTDA, R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARTNER FARMA DIST DE MEDIC LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, KENAN MEDICAMENTOS LTDA, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, JVFK MEDICAMENTOS LTDA, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KADFAR MEDICAMENTOS LTDA, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 4 de 15

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.935, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 012/2023, Processo Licitatório nº 045/2023, Contrato nº 067/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar, de modo específico, como Fiscal do Pregão Eletrônico nº 012/2023, Processo Licitatório nº 045/2023, Contrato nº 067/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.936, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 047/2023, Contrato nº 071/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município

de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, CPF 161.752.738-69, Engenheiro Civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 047/2023, Contrato nº 071/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.937, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo nº 048/2023, Contrato nº 072/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, CPF 161.752.738-69, Engenheiro Civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo nº 048/2023, Contrato nº 072/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **M2 ASFALTOS LTDA**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 5 de 15

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.938, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 007/2023, Processo nº 049/2023, Contrato nº 069/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **LUIZ CARLOS BESSON**, RG 6.272.391, CPF 827.563.688-49, Assessor de Planejamento Urbanístico, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 007/2023, Processo nº 049/2023, Contrato nº 069/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **PGP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.939, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 008/2023, Processo nº 050/2023, Contrato nº 068/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG

13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 008/2023, Processo nº 050/2023, Contrato nº 068/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **LASLED COMERCIAL LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.940, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 010/2023, Processo nº 053/2023, Contrato nº 074/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 010/2023, Processo nº 053/2023, Contrato nº 074/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **JOSE GOMES DO PRADO AREALVA ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.941, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo nº 054/2023, Ata de Registro de Preços nº 071/2023, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 6 de 15

dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **JULIANA AUGUSTO GIMENEZ GALZERANO**, Coordenadora de Saúde Bucal, RG 29.284.281-8 e CPF 267.977.798-04, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão nº 013/2023, Processo nº 054/2023, Ata de Registro de Preços nº 071/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **GALHARDO & CANALES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.942, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Chamamento Público nº 002/2023, Edital 001/2023, Processo nº 055/2023, Contratos nº 093/2023, nº 094/2023, nº 095/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **CARLOS CESAR AUGUSTO DA SILVA**, Coordenador de Cultura, RG 19.810.828-X e CPF 141.230.138-64, para funcionar de modo específico como Fiscal do Chamamento Público nº 002/2023, Edital 001/2023, Processo nº 055/2023, Contratos nº 093/2023, nº 094/2023, nº 095/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: **BEATRIZ APARECIDA FERREIRA GARCIA DE**

SOUZA (PESSOA FÍSICA), 24.267.787 VITOR AFONSO DA SILVA RITZ, KARLA DI GIACOMO DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.943, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Chamamento Público nº 003/2023, Edital 002/2023, Processo nº 056/2023, Contratos nº 091/2023, nº 092/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **CARLOS CESAR AUGUSTO DA SILVA**, Coordenador de Cultura, RG 19.810.828-X e CPF 141.230.138-64, para funcionar de modo específico como Fiscal do Chamamento Público nº 003/2023, Edital 002/2023, Processo nº 056/2023, Contratos nº 091/2023, nº 092/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: **CLAYTON ALONSO CASADO, JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.944, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 7 de 15

*Pregão Presencial nº 008/2023,
Processo Licitatório nº 058/2023,
Contratos nº 077/2023, nº
078/2023, nº 079/2023, nº
080/2023, nº 081/2023, nº
082/2023 e dá outras
providências."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 008/2023, Processo Licitatório nº 058/2023, Contratos nº 077/2023, nº 078/2023, nº 079/2023, nº 080/2023, nº 081/2023, nº 082/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **E A DE OLIVEIRA - ELETROELETRÔNICO - ME, ARS COMERCIO, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, HCR COMERCIAL LTDA, MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA EPP, ALINE DALFRE BARBIERI ME, SUPERAR LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.945, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

*"Designar servidor(a) técnico(a)
para funcionar como fiscal do
Pregão Presencial nº 009/2023,
Processo Licitatório nº 059/2023,
Contrato nº 085/2023, e dá outras
providências."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO**, Diretora de Educação, RG 24.848.934-3 e CPF 253.768.548-25, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 009/2023, Processo Licitatório nº 059/2023, Contrato nº 085/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.946, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

*"Designar servidor técnico para
funcionar como fiscal do Pregão
Presencial nº 010/2023, Processo
Licitatório nº 060/2023, Contrato
nº 086/2023, e dá outras
providências."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar, de modo específico, como Fiscal do Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 060/2023, Contrato nº 086/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **ROSIN & CIA LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 8 de 15

PORTARIA Nº 3.947, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 061/2023, Atas de Registros de Preços nº 072/2023, nº 073/2023, nº 074/2023, nº 075/2023, nº 076/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **TAYNÁ GIOVANA DOS SANTOS**, Nutricionista, RG 45.734.834-3 e CPF 465.779.528-76, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 061/2023, Atas de Registros de Preços nº 072/2023, nº 073/2023, nº 074/2023, nº 075/2023, nº 076/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA, CCF NUTRI EIRELI - ME, FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA, DENILSON DONIZETE FICHIO - ME, TOTAL HORTI LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.948, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 011/2023, Processo nº 062/2023, Contrato nº 087/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração

especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 011/2023, Processo nº 062/2023, Contrato nº 087/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **JOSE GOMES DO PRADO AREALVA ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.949, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 013/2023, Processo Licitatório nº 064/2023, Contrato nº 089/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO**, Diretora de Educação, RG 24.848.934-3 e CPF 253.768.548-25, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 013/2023, Processo Licitatório nº 064/2023, Contrato nº 089/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **POLIZEL SERVICOS EM GESTAO PUBLICA LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 9 de 15

PORTARIA Nº 3.950, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Licitatório nº 065/2023, Atas de Registros de Preços nº 077/2023, nº 078/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Licitatório nº 065/2023, Atas de Registros de Preços nº 077/2023, nº 078/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **JM LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.951, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 014/2023, Processo nº 067/2023, Contrato nº 096/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, CPF 161.752.738-69, Engenheiro Civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 014/2023, Processo nº 067/2023, Contrato nº 096/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **JVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.952, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 012/2023, Processo Licitatório nº 068/2023, Atas de Registros de Preços nº 079/2023, nº 080/2023, nº 081/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO**, Diretora de Educação, RG 24.848.934-3 e CPF 253.768.548-25, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 012/2023, Processo Licitatório nº 068/2023, Atas de Registros de Preços nº 079/2023, nº 080/2023, nº 081/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI ME, PEDRO GUILHERME ARANTES - ME, EMERSON LUIZ DA SILVA EPP.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 10 de 15

PORTARIA Nº 3.953, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 015/2023, Processo Licitatório nº 071/2023, Contrato nº 097/2023, e dá outras providências.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 015/2023, Processo Licitatório nº 071/2023, Contrato nº 097/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **NOVO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 22 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Diretoria Municipal de Saúde, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I do presente Edital. para atender a Diretoria de Saúde do Município, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 27/12/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou os itens: **10, 41, 70, 98, 99, 135, 149, 164, 218, 241, 250, 256 e 260** para a empresa **AGLON**

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$35.110,81. Os itens **7, 46, 50, 60, 104, 123, 128, 175, 179, 205, 230 e 237** para a empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 4.168,70. Os itens: **3, 5, 8, 11, 19, 22, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 47, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 73, 74, 77, 84, 85, 86, 92, 94, 96, 97, 100, 101, 108, 113, 117, 118, 129, 131, 133, 134, 139, 141, 142, 145, 146, 162, 163, 169, 182, 189, 197, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 228, 231, 238, 243, 246, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 259 e 275** no valor total de **R\$151.242,78**. Os itens **91, 95, 170, 171, 184, 200, 225, 267, 268 e 279** para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$45.107,71. Os itens **107, 112, 161, 207, 233, 244, e 258** para a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R\$9.043,74. Os itens: **13, 17, 18, 21, 24, 48, 49, 72, 75, 80, 136, 137, 140, 143, 144, 150, 166, 167, 176, 199, 219, 229, 232, 234, 249, 263, 270, e 276** para a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$59.295,35. Os itens: **14, 15, 20, 42, 109, 111, 121, 183 e 227** para a empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** no valor total de R\$71.459,26. Os itens: **286, 292, 294, 296, 297, 302, 313, 325, 329, 330, 339, 340, 374, 383, 386, 391, 407, 429, 431, 434, 454, 455, 456, 462, 463, 484, 485, 498, 507, 509, 512, 516 e 555** para a empresa **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R\$19.167,02. Os itens: **6, 12, 25, 43, 51, 54, 132, 185, 190, 261 e 264** para a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R\$5.320,72. Os itens: **31, 55, 83, 114, 115, 152, 155, 165 e 177** para a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$11.328,45. Os itens: **44, 321, 323, 401, 428, 534 e 539** para a empresa **J.R CARÃO SALEH HUSSEIN** no valor total de R\$18.686,56. Com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 28 de dezembro de 2023.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: VLADIMIR ALBERTO GIRALDI E OUTRA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 11 de 15

Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre do ano letivo de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto, o ACRÉSCIMO de 25,00% do quantitativo do Item nº 05 do Contrato nº 042/2023, firmado entre as partes, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

ACRÉSCIMO: O valor total do Contrato, após acrescido, é de R\$5.427,00.

ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: DENILSON DONIZETE FICHIO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre do ano letivo de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto, o ACRÉSCIMO de 25,00% do quantitativo do Item nº 02 do Contrato nº 043/2023, firmado entre as partes, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

ACRÉSCIMO: O valor total do Contrato, após acrescido, é de R\$34.977,00.

ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARCOS RODRIGUES JACINTHO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre do ano letivo de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto, o ACRÉSCIMO de 25,00% do quantitativo dos Itens nºs 01, 03 e 04 do Contrato nº 044/2023, firmado entre as partes, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

ACRÉSCIMO: O valor total do Contrato, após acrescido, é de R\$17.414,19.

ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Arealva, 22 de dezembro de 2023.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 12 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA		
CNPJ. 46.137428/0001-81		
<u>PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS CONFORME INSTRUÇÕES Nº 2/2008, DO TRIBUNAL DE CONTAS E C.F. ART.39</u>		
Denominação do Cargo	Forma de Provimento	Valor R\$
1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Efetivo	R\$ 2.640,00
2 AGENTE EDUCACIONAL	Efetivo	R\$ 1.341,67
3 AGENTE SOCIAL	Efetivo	R\$ 1.341,67
4 AJUDANTE GERAL	Efetivo	R\$ 1.341,67
5 AJUDANTE GERAL I	Efetivo	R\$ 1.341,67
6 ARQUITETO	Efetivo	R\$ 1.791,73
7 ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	Comissão	R\$ 3.316,35
8 ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	Comissão	R\$ 4.498,18
9 ASSESSOR DE CULTURA	Comissão	R\$ 1.765,19
10 ASSESSOR DE IMPRENSA	Comissão	R\$ 1.916,14
11 ASSESSOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	Comissão	R\$ 2.389,38
12 ASSESSOR DE ORÇAMENTOS E DESPESAS	Comissão	R\$ 2.384,83
13 ASSESSOR DE TRIBUTOS E POSTURAS	Comissão	R\$ 2.389,38
14 ASSESSOR PLANEJ. URBANISTICO	Comissão	R\$ 4.506,78
15 ASSESSOR TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA	Comissão	R\$ 2.063,73
16 ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo	R\$ 1.791,73
17 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Efetivo	R\$ 1.341,67
18 AUXILIAR DE DENTISTA	Efetivo	R\$ 1.341,67
19 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Efetivo	R\$ 1.341,67
20 AUXILIAR DE SERRADOR	Efetivo	R\$ 1.341,67
21 AUXILIAR DE SERRLHEIRO	Efetivo	R\$ 1.341,67
22 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	Efetivo	R\$ 1.341,67
23 BERÇARISTA	Efetivo	R\$ 1.341,67
24 CHEFE DE GABINETE	Comissão	R\$ 4.506,78
25 CONSELHEIRO TUTELAR	Conselheiro	R\$ 1.341,67
26 CONTADOR	Efetivo	R\$ 4.506,78
27 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	Comissão	R\$ 3.466,37
28 COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	Comissão	R\$ 2.861,40
29 COORDENADOR DE CULTURA	Comissão	R\$ 2.063,73
30 COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO DE VIABILIDADE AO CIDADÃO	Comissão	R\$ 2.389,38
31 COORDENADOR DE ESPORTES	Comissão	R\$ 2.063,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 13 de 15

32	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	Comissão	R\$ 3.466,37
33	COORDENADOR DE JARDINAGEM	Comissão	R\$ 2.654,05
34	COORDENADOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	Comissão	R\$ 4.506,78
35	COORDENADOR DE OBRAS	Comissão	R\$ 3.466,37
36	COORDENADOR DE OFICINA	Comissão	R\$ 2.654,05
37	COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Comissão	R\$ 2.389,38
38	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	Comissão	R\$ 2.389,38
39	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Comissão	R\$ 3.466,37
40	COORDENADOR DE SAÚDE	Comissão	R\$ 2.800,42
41	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	Comissão	R\$ 2.136,91
42	COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	Comissão	R\$ 2.389,38
43	COORDENADOR DE SERVIÇOS	Comissão	R\$ 5.158,09
44	COORDENADOR DE TRÂNSITO	Comissão	R\$ 2.384,83
45	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Comissão	R\$ 4.506,78
46	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO	Comissão	R\$ 3.316,35
47	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Comissão	R\$ 2.389,38
48	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Comissão	R\$ 2.389,38
49	COORDENADOR DO CONEXÃO JOVEM	Comissão	R\$ 2.389,38
50	COORDENADOR MUNICIPAL DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVESP	Comissão	R\$ 2.861,40
51	COORDENADOR TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	Comissão	R\$ 2.063,73
52	DENTISTA	Efetivo	R\$ 1.791,73
53	DENTISTA PSF	Efetivo	R\$ 3.684,69
54	DIRETOR DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Comissão	R\$ 2.389,38
55	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Comissão	R\$ 4.506,78
56	DIRETOR DE EDUCACAO	Comissão	R\$ 3.905,46
57	DIRETOR DE ESCOLA	Efetivo	R\$ 3.824,96
58	DIRETOR DE ESPORTES	Comissão	R\$ 3.905,46
59	DIRETOR DE FINANÇAS	Comissão	R\$ 4.506,78
60	DIRETOR DE SAUDE	Comissão	R\$ 4.506,78
61	DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Comissão	R\$ 3.905,46
62	DIRETOR DE TURISMO	Comissão	R\$ 3.905,46
63	EDUCADOR DE ARTESANATO	Efetivo	R\$ 1.341,67
64	EDUCADOR SOCIAL	Efetivo	R\$ 1.341,67
65	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	Efetivo	R\$ 1.341,67
66	ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Efetivo	R\$ 1.788,31
67	ENCARREGADO DE HORTA	Efetivo	R\$ 1.483,15
68	ENCARREGADO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Efetivo	R\$ 1.765,19
69	ENCARREGADO DE PROJETO SOCIAL	Efetivo	R\$ 1.617,88
70	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Efetivo	R\$ 2.389,38
71	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	Efetivo	R\$ 1.341,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 14 de 15

72	ENFERMEIRO PADRÃO	Efetivo	R\$ 1.791,73
73	ENFERMEIRO PADRÃO PSF	Efetivo	R\$ 2.389,38
74	ENGENHEIRO AGRONOMO	Efetivo	R\$ 1.788,31
75	ENGENHEIRO CIVIL	Efetivo	R\$ 1.791,73
76	ESCRITURARIO I	Efetivo	R\$ 3.316,35
77	ESCRITURARIO II	Efetivo	R\$ 2.136,91
78	FARMACEUTICO	Efetivo	R\$ 1.791,73
79	FISIOTERAPEUTA	Efetivo	R\$ 1.791,73
80	FONOAUDIÓLOGO	Efetivo	R\$ 1.739,54
81	FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	Efetivo	R\$ 1.739,54
82	GESTOR QUALIDADE EDUCACIONAL	Comissão	R\$ 2.648,99
83	GESTOR MUNICIPAL DE CONVENIOS E CONTRATOS	Comissão	R\$ 2.654,05
84	INSPETOR DE ALUNOS	Efetivo	R\$ 1.341,67
85	JARDINEIRO	Efetivo	R\$ 1.341,67
86	LACTARISTA	Efetivo	R\$ 1.341,67
87	MECANICO	Efetivo	R\$ 1.430,70
88	MEDICO VETERINARIO	Efetivo	R\$ 8.284,77
89	MÉDICO DOMICILIADO	Efetivo	R\$ 8.256,84
90	MÉDICO GERAL	Efetivo	R\$ 8.256,84
91	MÉDICO GINECOLOGISTA	Efetivo	R\$ 8.256,84
92	MÉDICO ORTOPEDISTA	Efetivo	R\$ 8.256,84
93	MÉDICO PEDIATRA	Efetivo	R\$ 8.256,84
94	MÉDICO PSIQUIATRA	Efetivo	R\$ 8.256,84
95	MENOR APRENDIZ	Temporário	R\$ 929,99
96	MERENDEIRA	Efetivo	R\$ 1.341,67
97	MONITOR ESCOLAR	Efetivo	R\$ 1.341,67
98	MOTORISTA II	Efetivo	R\$ 1.341,67
99	MOTORISTA III	Efetivo	R\$ 1.695,37
100	NUTRICIONISTA	Efetivo	R\$ 1.791,73
101	OPERADOR DE MAQUINAS	Efetivo	R\$ 1.620,97
102	OPERADOR DE MOTOSSERRA	Efetivo	R\$ 1.341,67
103	PEDREIRO	Efetivo	R\$ 1.791,73
104	PINTOR DE PAINEIS DE FAIXAS	Efetivo	R\$ 1.341,67
105	PREFEITO	Agente Politico	R\$ 11.764,50
106	PREGOEIRO	Efetivo	R\$ 2.059,79
107	PROCURADOR JURÍDICO	Efetivo	R\$ 4.506,78
108	PROFESSOR PEB I - FUDAMENTAL	Efetivo	R\$ 3.654,92
109	PROFESSOR PEB I - INFATIL	Efetivo	R\$ 3.654,92
110	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Efetivo	19,00 h/a
111	PROFESSOR PEB II - INFORMÁTICA	Efetivo	19,00 h/a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1153

Página 15 de 15

112 PROFESSOR PEB II - INGLES	Efetivo	19,00 h/a
113 PSICOLOGO	Efetivo	R\$ 1.791,73
114 PSICOLOGO EDUCACIONAL	Efetivo	R\$ 1.739,54
115 PSICOPEDAGOGO	Efetivo	R\$ 2.636,99
116 SECRETARIA DE ESCOLA	Efetivo	R\$ 1.341,67
117 SERRADOR	Efetivo	R\$ 1.341,67
118 SERRALHEIRO	Efetivo	R\$ 1.341,67
119 SERVENTE DE LIMPEZA	Efetivo	R\$ 1.341,67
120 SERVENTE DE PEDREIRO	Efetivo	R\$ 1.341,67
121 SUPERVISOR DE ENSINO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Comissão	R\$ 4.029,53
122 SUPERVISOR DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Comissão	R\$ 4.238,43
123 TECNICO AGRICOLA	Efetivo	R\$ 1.620,97
124 TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Efetivo	R\$ 1.341,67
125 TESOUREIRO	Efetivo	R\$ 4.506,78
126 TRATORISTA	Efetivo	R\$ 1.341,67
127 VICE-PREFEITO	Agente Politico	R\$ 3.367,00
128 VIGIA	Efetivo	R\$ 1.341,67
129 VISITADOR SANITARIO	Efetivo	R\$ 1.341,67
130 ZELADOR	Efetivo	R\$ 1.341,67

Arealva, 28 de dezembro de 2023.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal de Arealva